

PAUTA PRIORITÁRIA
CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA/26

1) Pagamento imediato das perdas salariais inflacionárias acumuladas pelo INPC em 25,09% - (De abril/2002 a fevereiro/26), com proposta de parcelamento em discussão.

2) Majoração dos Auxílios:

- Auxílio Saúde- Atualização no valor correspondente a 10% do subsídio do Juiz Substituto-Conforme indicação do CNJ-(Resolução 294/2019-CNJ), com aplicação extensiva a todos os servidores;ou, alternativamente, mantido o valor proposto, que seja promovida a adequação das faixas etárias, nos termos da regulamentação da ANS, de modo a assegurar maior equidade e efetividade do benefício.
- Auxílio Alimentação - Substituição do pagamento de diária de alimentação por valor mensal no valor de R\$ 3.000,00.
- Criação do Auxílio Nutrição para os aposentados/as e pensionistas.
- Auxílio Transporte – R\$ 30,00 por dia.
- Auxílio Creche ampliado para Auxílio Educação – R\$ 1.851,00 (referência valor do TJM).
- Auxílio a filho com deficiência - R\$ 2.333,76.

3) Proposição de Projeto de Lei Complementar para criação de Nível Superior para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, podendo ser realizado em duas etapas.

4) Reestruturação do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários com participação efetiva das entidades representativas dos servidores, por meio de Comissão Paritária, e posterior aprovação em Assembleia Geral da Categoria, para envio de Projeto de Lei para ALESP.

5) Nomeação urgente das/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os, Oficiais de Justiça, Analistas de Sistema, Contadores e outros aprovadas/os em concursos públicos vigentes, bem como imediata realização de concurso público para suprir os cargos vagos em todo Estado: Escreventes, Oficiais de Justiça, Assistentes Sociais e Psicólogos, Contadores e outros.

6) Retomada, institucionalização e fortalecimento das Comissões Paritárias de Trabalho, com:

- definição de cronograma permanente de reuniões;
- criação de Comissão Paritária específica para estudo e discussão dos impactos da implantação e ampliação do trabalho remoto, abrangendo:
 - jornada e controle de horários no regime de teletrabalho/homeoffice;
 - implementação da nova Plataforma de Sistema Processual-Processamento Eletrônico (Eproc).

7) Pelo pagamento imediato dos 20% restantes devidos na Gratificação das/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os, com extensão às chefias.

8) Criação de Gratificação de Atividade de Risco para os Agentes de Segurança e de Fiscalização.

9) Manutenção do pagamento do Abono de Permanência aos Agentes Administrativos, de Serviços e Operacional, prejudicados pela Portaria Nº 10.703/2025 publicada em 07/01/2026.

10) Diminuição da jornada de trabalho para o conjunto dos servidores, sem redução de salário;

■ Entidades Parceiras do TJSP